



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

## SUMÁRIO

- ATOS - DISPENSA ELETRÔNICA 001-2025.
- RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO SEGUNDO, TERCEIRO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RQDA) E RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- PORTARIA N º 001 DE 27 DE MARÇO DE 2025 - "NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA, EM 31/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
PORTARIA N º 002 DE 27 DE MARÇO DE 2025 - "NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES NO CAIXA E BANCOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA, EM 31/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
PORTARIA N º 004 DE 27 DE MARÇO DE 2025 - "CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER ANÁLISE E AVALIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS CONSTANTES DOS GRUPOS DO ATIVO E PASSIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024."
- PORTARIA N º 003 DE 27 DE MARÇO DE 2025 - "CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BA, EM 31/12/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 592, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 593, DE 27 DE MARÇO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

Dispensa



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2025

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 17.318.994/0001-91

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	70,00	Und	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA: Cadeira universitária, assento, encosto e prancheta em Polipropileno na Cor Azul, prancheta grande, estrutura de ferro tubular com porta livro. Opções: Assento/encosto e prancheta revestida em Polipropileno na cor azul. Medidas: Altura: 79cm, Largura: 48cm, Profundidade: 37cm. Peso suportado 120kg.	TUBOLAR / TUB-3000	TUBOLAR / TUB-3000	R\$ 241,00	R\$ 16.870,00	R\$ 297,83	R\$ 20.848,10	R\$ 56,83
1	50,00	Und	CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTO/JUVENIL: Cadeira Escolar com assento e encosto em Polipropileno na Cor Azul, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Medidas: Altura - 0,73cm, Altura Assento - 0,38cm. Mesa Escolar com tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Medidas: Altura - 0,67cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm.	TUBOLAR / FNDE	TUBOLAR / FNDE	R\$ 316,00	R\$ 15.800,00	R\$ 375,32	R\$ 18.766,00	R\$ 59,32
1	10,00	Und	CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR COM 6 CADEIRA ESCOLAR: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.	TUBOLAR / CONJ RETANGULAR	TUBOLAR / CONJ RETANGULAR	R\$ 1.059,55	R\$ 10.595,50	R\$ 1.249,35	R\$ 12.493,50	R\$ 189,80

Subtotal Lote R\$ 43.265,50

Total Orçado R\$ 52.107,60 16,97% R\$ 8.842,10

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	17.318.994/0001-91	1	R\$ 43.265,50	R\$ 52.107,60	--	R\$ 8.842,10
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 43.265,50</b>	<b>R\$ 52.107,60</b>		<b>R\$ 8.842,10</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 001/2025 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, MESA INFANTIL RETANGULAR E CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DESTINADAS AS ESCOLAS, COLÉGIOS E CRECHES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA,, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 17.318.994/0001-91

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	70,00	Und	TUBOLA R / TUB-3000	TUBOLAR / TUB-3000	R\$ 241,00	R\$ 16.870,0000	R\$ 297,83	R\$ 20.848,10	R\$ 56,83

**Descrição:** CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA: Cadeira universitária, assento, encosto e prancheta em Polipropileno na Cor Azul, prancheta grande, estrutura de ferro tubular com porta livro. Opções: Assento/encosto e prancheta revestida em Polipropileno na cor azul. Medidas: Altura: 79cm, Largura: 48cm, Profundidade: 37cm. Peso suportado 120kg.

1	2	50,00	Und	TUBOLA R / FNDE	TUBOLAR / FNDE	R\$ 316,00	R\$ 15.800,0000	R\$ 375,32	R\$ 18.766,00	R\$ 59,32
---	---	-------	-----	-----------------	----------------	------------	-----------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTO/JUVENIL: Cadeira Escolar com assento e encosto em Polipropileno na Cor Azul, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Medidas: Altura - 0,73cm, Altura Assento - 0,38cm. Mesa Escolar com tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Medidas: Altura - 0,67cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm.

1	3	10,00	Und	TUBOLA R / CONJ RETANGULAR	TUBOLAR / CONJ RETANGULAR	R\$ 1.059,55	R\$ 10.595,5000	R\$ 1.249,35	R\$ 12.493,50	R\$ 189,80
---	---	-------	-----	----------------------------	---------------------------	--------------	-----------------	--------------	---------------	------------

**Descrição:** CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR COM 6 CADEIRA ESCOLAR: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	16,9689 %	R\$ 8.842,10
R\$ 43.265,50	R\$ 52.107,60		

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 43.265,50	R\$ 52.107,60	16,9689 %	8.842,10

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

São José do Jacuípe - Bahia, 24 de Março de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR, MESA INFANTIL RETANGULAR E CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, DESTINADAS AS ESCOLAS, COLÉGIOS E CRECHES, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.**

Fornecedor : VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 17.318.994/0001-91

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	70,00	Und	TUBOLA R / TUB-3000	TUBOLA R / TUB-3000	R\$ 241,00	R\$ 16.870,00	R\$ 297,83	R\$ 20.848,10	--	R\$ 56,83
<b>Descrição:</b> CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA: Cadeira universitária, assento, encosto e prancheta em Polipropileno na Cor Azul, prancheta grande, estrutura de ferro tubular com porta livro. Opções: Assento/encosto e prancheta revestida em Polipropileno na cor azul. Medidas: Altura: 79cm, Largura: 48cm, Profundidade: 37cm. Peso suportado 120kg.										
1	50,00	Und	TUBOLA R / FNDE	TUBOLA R / FNDE	R\$ 316,00	R\$ 15.800,00	R\$ 375,32	R\$ 18.766,00	--	R\$ 59,32
<b>Descrição:</b> CONJUNTO DE CARTEIRA ESCOLAR MESA E CADEIRA INFANTO/JUVENIL: Cadeira Escolar com assento e encosto em Polipropileno na Cor Azul, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Medidas: Altura - 0,73cm, Altura Assento - 0,38cm. Mesa Escolar com tampo em MDF e Porta Livros em Polipropileno, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Medidas: Altura - 0,67cm, Largura - 0,45cm, Comprimento 0,60cm.										
1	10,00	Und	TUBOLA R / CONJ RETANGULAR	TUBOLA R / CONJ RETANGULAR	R\$ 1.059,55	R\$ 10.595,50	R\$ 1.249,35	R\$ 12.493,50	--	R\$ 189,80
<b>Descrição:</b> CONJUNTO MESA INFANTIL RETANGULAR COM 6 CADEIRA ESCOLAR: Mesa: Tampo Retangular em MDF de 15 mm laminado branco, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 55 cm, Largura: 60 cm, Comprimento: 120 cm. Cadeira: com assento e encosto em Polipropileno ou material similar, de diversas cores, estrutura de ferro tubular, com pintura eletrostática. Tamanho: Altura: 60 cm, Largura: 27 cm, Profundidade: no máximo 31 cm do assento até o chão.										
Subtotal Lote R\$ 43.265,50										
Subtotal Adjudicado R\$ 43.265,50						Subtotal Orçado: R\$ 52.107,60		16,9689 %		R\$ 8.842,10

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 43.265,50	R\$ 52.107,60	16,9689 %	8.842,10

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Jacuípe-BA, 25 de Março de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE -BAHIA

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre a aprovação do Segundo, Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RQDA) e Relatório Anual de Gestão de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, no dia treze de março de dois mil e vinte e cinco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei e,

Considerando o do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - *O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado;*

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; que dispõe sobre a participação da



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Segundo e Terceiro Relatório Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuípe-Bahia.

Art. 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe - BA, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAMIELSON GOMES RIOS  
Data: 20/03/2025 16:11:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jamielson Gomes Rios

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Conselho Municipal Saúde nº 001 de 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO  
Data: 20/03/2025 16:34:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Romualdo da Silva São Pedro

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 004/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## PORTARIA N º 001 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de de São José do Jacuípe – BA, em 31/12/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **São José do Jacuípe**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sra. ISMAEL RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215671, Sr. TAYSE DA SILVA RIOS, Matrícula nº 215665 e Sr. RAIRA RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215670**, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2024, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA em 26 de março de 2025

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## PORTARIA N º 002 DE 27 DE MARÇO DE 2025

*“Nomeia a Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes no Caixa e Bancos do Município de São José do Jacuípe – BA, em 31/12/2024, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Constituição Federativa do Brasil de 1988, Art. 164, § 3º e Art. 43 da L.C 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do TCM/BA 1.060/2005,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão para proceder ao levantamento dos valores existentes em Caixa e Bancos, no dia 31 de dezembro de 2024, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I – Rapolh Oliveira Lopes - Presidente
- II – Elizania Rios Pereira - Membro
- III – Isadora Sofia Lopes Santos – Membro

**Art. 2º** - A Comissão designada deverá apresentar até 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do exercício financeiro de 2024, o Termo de Conferência de Caixa e Bancos, demonstrando a disponibilidade financeira existente em 31 de dezembro de 2024, para fins de Prestação de Contas anual do exercício (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## PORTARIA N º 004 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Constitui Comissão para proceder análise e avaliação e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial do exercício de 2024.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução n º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores Sr(a). Sr. Rapolh Oliveira Lopes, matrícula nº 215674, Sr(a). Elizania Rios Pereira, matrícula nº 215666 e Sr(a). Isadora Sofia Lopes Santos, matrícula nº 215681, para sob a presidência do primeiro, proceder à análise e regularização das contas constantes dos Grupos do Ativo e Passivo pertencentes ao Balanço Patrimonial do exercício de 2024, procedendo, se necessário, acerto e/ou a baixa e cancelamento de valores inexistentes das contas.

**Art. 2º** A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar do encerramento do exercício, para apresentação do relatório (art. 9º, item 19, Resolução TCM n º 1060/05).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA em 26 de março de 2025

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## PORTARIA N º 003 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de São José do Jacuípe – BA, em 31/12/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: Sra. ISMAEL RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215671, Sr. TAYSE DA SILVA RIOS, Matrícula nº 215665 e Sr. RAIRA RIOS DA SILVA, Matrícula nº 215670, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2024, de acordo ao art. 96 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2024, bem como a alocação dos bens, número de tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – BA em 26 de março de 2025

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 592, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 10/03/2025 a 10/06/2025, a servidora **RAMIRES RODRIGUES NOVAIS**, matrícula nº 876 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 27 de MARÇO de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000741

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 593, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 03/03/2025 a 03/06/2025, ao servidor **JEOVA LEOPODINO DOS SANTOS**, matrícula nº702 lotado na Secretaria Municipal de saúde, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, admitida em caráter efetivo em 29/12/2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 27 de MARÇO de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

[www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)

1